



INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM
Gerência de Controle e Monitoramento de Unidades de Conservação do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-055 Telefone: (44) 3901-1889 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00059001/2022.76

Prezados,

Quanto ao solicitado no Requerimento Nº 1231/2022, da Câmara Municipal de Maringá, esclarecemos que:

1 – Quando às câmeras de segurança, já está em processo de instalação - através da Secretaria de Segurança Pública - 2 unidades das chamadas supercâmeras (1 em cada entrada do Parque do Ingá). E também já foi acertado em reunião com o secretário e superintendente da secretaria referida, a intensificação das rondas internas. O que já tem apresentado a diminuição de ocorrências dentro do parque;

2 – Quanto à abertura do Museu Sala Verde, existe um processo SEI em paralelo à este, solicitando vistorias técnicas/laudos (dos engenheiros/arquitetos deste Instituto Ambiental) para manter ou retirarmos a interdição feita pela Defesa Civil (feita devido à estrutura comprometida), solicitando também possíveis soluções para o problema;

3 – Informamos que a Loja de Souvenir do Parque do Ingá, funciona aos sábados, domingos e feriados, das 09:00 às 16:30 e é de responsabilidade dos próprios artesãos. Os mesmos possuem processo cessão do espaço em aberto, junto à Secretaria de Turismo.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Camila Vinhoti Marcene Altoé, Gerente de Controle e Monitoramento de Unidades de Conservação**, em 28/09/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0785754 e o código CRC 422FAC81.

Referência: Processo nº 01.02.00059001/2022.76

SEI nº 0785754



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3511/2022 - GAPRE

Maringá, 04 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1231/2022 (SEI nº 0742364), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo adotar as seguintes melhorias no Parque do Ingá Prefeito Adriano José Valente:

1 – aprimorar o serviço de segurança, mediante a implantação de vigilância a partir de câmeras de monitoramento, com cobertura em todo o território do Parque, bem como com a intensificação das rondas de patrulhamento pela Guarda Municipal nas vias de passeios internas, para conferir maior proteção e segurança ao patrimônio público e, sobretudo, aos visitantes;

2 – realizar a abertura do Museu, que hoje se encontra fechado, para atrair mais visitantes e turistas;

3 – expandir o horário de funcionamento da loja de souvenir, de modo que haja atendimento por um período mais longo durante o dia, para que mais munícipes possam visitá-la e terem mais uma atração disponível dentro do Parque.

Respondendo aos questionamentos do nobre parlamentar, anexamos a manifestação do Instituto Ambiental de Maringá - IAM através do Despacho GCMUCIAM (SEI nº 0785754).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 04/10/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



0810471 e o código CRC **6ADF1EC0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00059001/2022.76

SEI nº 0810471